

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Processo nº 004087/2022

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO N. 19/2022/DIVCT/TCE-RO

CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA inscrito no CNPJ sob o n. **04.801.221/0001-10**, e a empresa **V&A DESCARTAVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **26.125.547/0001.07**.

DO PROCESSO SEI - 004087/2022.

DO OBJETO: Aquisição única e total de máscaras descartáveis para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia com fundamento na Contratação Direta n. 24/2022/DPL (0427414) com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

DO VALOR: R\$ 6.210,00 (seis mil duzentos e dez reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente de eventual contratação ocorrerá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 01.122.1265.2981, elemento de despesa: 33.90.30 (material de consumo - estoque) e Nota de Empenho n. 2022NE000897 (0437429).

DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da data da assinatura desta Carta-Contrato.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: A Senhora **CLEICE DE PONTES BERNARDO**, Secretária Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Senhor **VIVALDO ALBERTO DE JESUS SILVA** e a Senhora **VALDIRENE GAMA DA SILVA**, ambos representantes da empresa **V&A DESCARTAVEIS LTDA**.

DATA DA ASSINATURA - 16/08/2022.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Assessor(a)**, em 16/08/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0441570** e o código CRC **2DF4DB20**.